



EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.086/2023, CONTRATAÇÃO POR DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADO: SOCIEDADE DE ADVOGADOS NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
CNPJ N.º 22.964.948/0001-08

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E ASSESSÓRIOS CONSISTENTES NOS ATOS PREPARATÓRIOS E NA PROPOSITURA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS CONTRA A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP.

PRAZO: O CONTRATO SERÁ POR ESCOPO, SENDO QUE A SUA EXTINÇÃO SOMENTE SERÁ OPERADA COM A CONCLUSÃO DO OBJETO E O SEU RECEBIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME O ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

PARA OS SERVIÇOS JURÍDICOS ELENCADOS NO PRESENTE DOCUMENTO, A REMUNERAÇÃO SERÁ DE:

- a) HONORÁRIOS PERCENTUAIS MENSIS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), SOBRE OS VALORES RECUPERADOS/IMPLEMENTADOS, E DE EVENTUAIS DIFERENÇAS À MAIOR DECORRENTE DE ADEQUAÇÕES, ONDE DEMONSTRE INCONTROVERSO OS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS AUFERIDOS, SEJAM PARCIAIS OU TOTAIS, COMO RESULTADO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS;
- b) O VALOR DOS HONORÁRIOS O QUAL DEVERÁ INCIDIR EXCLUSIVAMENTE NO ÊXITO DA DEMANDA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, CONFIGURANDO-SE VERDADEIRO CONTRATO DE RISCO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS NORMAS ESTABELECIDAS NO ART. 22 DA LEI 8.906/1994;
- c) OS HONORÁRIOS INCIDIRÃO MENSALMENTE SOBRE OS BENEFÍCIOS OBTIDOS POR MEIO DE AJUSTE, RECUPERAÇÃO OU CORREÇÃO NOS VALORES REPASSADOS DE ROYALTIES, ENQUANTO PERDURAR AS AÇÕES, SENDO OBSERVADO UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 MESES APÓS O INCREMENTO EM CASOS ADMINISTRATIVOS E ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO QUANDO SE TRATAR DE QUESTÕES JUDICIAIS, CABENDO AINDA PAGAMENTO, NO CASO DE OBTENÇÃO DE HONORÁRIOS SOBRE DECISÕES RELATIVAS À CORREÇÃO MONETÁRIA, OUTROS INDÉBITOS E EVENTUAIS RETROATIVOS, INDEPENDENTE DO TÉRMINO DO PRAZO DO CONTRATO;
- d) PARA EFEITO DO PAGAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUANTO À EMISSÃO DE COMPROVAÇÃO FISCAL, BEM COMO TODAS AS CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.